



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Emenda - 00001

MP 702/2015

Mensagem 541/2015

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 702 / 2015 - CN

DE

TEXTO

Acrescenta-se a seguinte programação orçamentária:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional programática: 28.846.2049.00CW.6500 (Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)

GND: 04, **Esfera:** Fiscal, **Modalidade de Aplicação:** 40, **RP:** 2, **Fonte:** 100, **IU:** 0

Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Cancelamento:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Funcional programática: 15.451.2054.1D73.0001 (Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional)

GND: 04, **Esfera:** Fiscal, **Modalidade de Aplicação:** 40, **RP:** 2, **Fonte:** 100, **IU:** 0

Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa assegurar recursos para apoiar os municípios de Paracatu e Lagoa Formosa no Estado de Minas Gerais sendo: Paracatu o valor de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) e Lagoa Formosa o valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), para a implementação de projetos de Interesse Social em áreas Urbanas, bem como apoiar a implantação ou adequação com ações e obras relativas à pavimentação urbana, ou calçamento em área em processo de urbanização, à adequação de vias para circulação urbana e transportes não motorizados que contribuam por uma melhor qualidade de vida da população por meio de obras e intervenções necessárias.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

SILAS BRASILEIRO

MG

PMDB

DATA

ASSINATURA

/ /